



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.089/2016.
DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2016 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2.831/2013 de 25 de setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, Lei Municipal nº 2.945/2015 de 16 de junho de 2015, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 906.950,00 (novecentos e seis mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(023) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(030) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.0002.2009	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR		
(041) 3.1.90.11.01	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO		
(048) 3.3.90.36.00	01 Vencimentos e Salários		10.000,00
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
04.129.0023.2014	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
(085) 3.1.90.11.01	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO		
	01 Vencimentos e Salários		13.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0011.2021	.0011 SAÚDE BÁSICA		
(154) 3.1.90.11.00	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
(492) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		87.500,00
	02 Vencimentos e Vantagens Fixas		93.500,00
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA		
(179) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		14.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
(192) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		146.800,00
(203) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		76.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.0012.2026	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
(246) 3.3.90.36.00	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.800,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)		
(256) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários		142.000,00
12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR		
(288) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado		3.500,00
12.365.0013.2064	.0013 ENSINO INFANTIL		
(269) 3.1.90.11.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)		
	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		150.800,00
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)		
(273) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		9.600,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
(303) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		56.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
15.452.0018.2039	.0018 URBANISMO		
(341) 3.1.90.11.01	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.		
	01 Vencimentos e Salários		67.800,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.		
20.601.0020.2043	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
(364) 3.3.90.36.00	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA		
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
27.812.0017.2046	.0017 ESPORTE E LAZER		
(395) 3.3.90.36.00	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.600,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
13.392.0016.2038	.0016 CULTURA		
(475) 3.3.90.36.00	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.250,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
06.181.0029.2084	.0029 SEGURANÇA PÚBLICA		
(438) 3.3.90.36.00	ATIVIDADE DELEGADA POLICIA MILITAR		
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.800,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		906.950,00

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I) ANULAÇÃO PARCIAL no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente.

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0012.2027	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
(254) 3.1.90.04.00	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
	05 Contratação por tempo determinado	100.000,00
12.365.0013.2064	.0013 ENSINO INFANTIL	
(268) 3.1.90.04.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
	05 Contratação por tempo determinado	100.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99.999.0021.2056	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
(435) 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
	01 Reserva de Contingência	400.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	600.000,00

II) - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 306.950,00 (trezentos e seis mil, novecentos e cinquenta reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, provenientes de receita da saúde que ingressaram.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Código Contábil	Ficha	Descrição da Conta	Valor R\$
1.3.2.5.01.10.00	23	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINC. FNAS	7.300,00
1.3.2.5.01.06.00.	22	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	79.800,00
1.7.2.1.33.04.00.	40	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

1.7.2.1.33.11.00.	46	PMAQ - PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	57.400,00
1.7.2.1.34.10.00	106	TRANSF. REC. FNAS-BL GBF FNAS	8.340,00
1.7.2.1.34.11.00	107	TRANSF. REC. FNAS-BL PSEAC	45.200,00
1.7.2.1.34.12.00	108	TRANSF. REC. FNAS-BL PSEMC	18.900,00
1.7.2.1.34.13.00	109	TRANSF. REC. FNAS-BL PSB	48.000,00
1.7.2.1.34.15.00	115	TRANSF. REC. FNAS- BBAJ	4.870,00
1.7.6.2.01.01.00	73	QUALIS MAIS	11.840,00
TOTAL			306.950,00

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2016.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Setembro de 2016.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM